



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

**JOSIEL DA SILVA SANTOS**

**INDICAÇÃO N° 234/2025**

**DATA: 14/07/2025**

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

## **TEOR DA INDICAÇÃO**

O vereador que esta subscrição apresenta, amparado nas disposições regimentais em vigor, notadamente nos artigos 114 e 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio da presente INDICAÇÃO, submeter à apreciação do Senhor Secretário Emerson Ferreira Kitcki a seguinte proposição:

**Que seja realizada a troca das lâmpadas na Rua Iguaçu, Vila Caldas, nas proximidades da residência do senhor Jacir Pinheiro número 138, e demais moradores.**

**Justificativa:** A substituição das lâmpadas se faz necessária diante da precariedade da iluminação pública no referido trecho, o que tem causado insegurança aos moradores, especialmente durante o período noturno. A falta de iluminação adequada favorece a ocorrência de atos ilícitos, dificulta o tráfego de pedestres e compromete a qualidade de vida da população local.

A melhoria na iluminação pública é uma medida simples, porém de grande impacto, que visa proporcionar mais segurança, conforto e bem-estar aos cidadãos que residem e transitam pela região.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 14 de julho de 2025.

**JOSIEL DA SILVA SANTOS**

**VEREADOR**